



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A
REALIZAR-SE NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DAS 18H**

ITEM ÚNICO – Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria do vereador Paulo André Faneco, que altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito e dá outras providências. EMENDA Nº 01, de autoria dos vereadores Adhemar Kemp Marcondes de Moura filho, Elaine Oliveira, Lico, Marcelo Miranda, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira e Sargento Neri. EMENDA Nº 02, de autoria do vereador Leandro Marino. **Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e às Emendas. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

